

PUBLICADO EM: 30/12/2025

LOCAL: DOM

EDIÇÃO: Nº 1258



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 154, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial de três dias no Município de Santana do Maranhão em virtude do falecimento de Edson Leitão Alves, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Santana do Maranhão e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do Senhor Edson Leitão Alves, popularmente conhecido como Sr. Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias **30 e 31 de Dezembro de 2025 e dia 1º de Janeiro de 2026** em todo território do Município de Santana do Maranhão do Maranhão, em sinal de **profundo pesar pelo falecimento de Edson Leitão Alves**, diante do consternamento geral da comunidade Santana do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREF Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,

30 de dezembro de 2025.

Santana do Maranhão
Construindo com a nossa gente!

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão